

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 330/2003

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), destinado para o reforço da seguinte dotação orçamentária:

0810	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030100382.065	Atenção Básica de Saúde		
547 - 3390	Outras Desp. Correntes – Aplicações Diretas	R\$	90.000,00
	TOTAL	RS	90.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, fica indicado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0920	DEP. DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
2678200091.059	Construção e Manutenção de Estradas		
583 - 449000	Investimentos – Aplicações Diretas	R\$	90.000,00
	TOTAL	R\$	90.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 12 de dezembro de 2003.

Jaime Luis Basso Prefeito Municipal

PUBLICAD: " JOKNAL

O Parand DIA: 13-12-03 PAGINA: 41